

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 – APROVAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa nº 013, de 15 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Registro de Frequência no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(Texto integral em anexo)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOÃO HUMBERTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, SIAPE nº 1203816, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9547, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/ANAC/2008, firmado com a empresa LC VARGAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 08.932.515/0001-31, cujo objeto é a locação do imóvel Edifício Torre de Boa Vista para instalação da Agência Nacional de Aviação Civil, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Designar a servidora SILVIA DE SOUSA BARBOSA, SIAPE nº 0440428, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8391, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

2 - PORTARIA Nº 1.515, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Desfazimento de bens patrimoniais da ANAC/RJ, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro, de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90:

SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376
MARIA PAULA BOECHAT BORGES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1650881
LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328
ANA VALÉRIA ROCHA LIMA MENDONÇA, matrícula nº 0209934

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

3 - PORTARIA Nº 1.516, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do Art. 94 da Resolução nº. 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, RESOLVE:

Art.1º Designar, para compor a Comissão de Desfazimento de bens de informática da ANAC/RJ, os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro; de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30/10/90:

PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440
VINÍCIUS COSTA, matrícula SIAPE nº 7061199
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0779990
MARCELO ANTONIO MARINO GOMES, matrícula SARAM nº 1986902
CYNTHIA MARIA ROBBE MATIAS, matrícula nº 1650767

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

4 - PORTARIA Nº 1.561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 e seus incisos da Resolução nº 38, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 08 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º. Instituir comissão para o levantamento físico e contábil dos bens do almoxarifado e do patrimônio da Sétima Gerência Regional – GER7, referente ao exercício de 2007.

Art. 2º. A comissão será composta por um presidente e dois membros conforme quadro a seguir:

Nº	SERVIDOR	Nº SIAPE/CPF	FUNÇÃO
1	Luis Cabral Moraes	SIAPE Nº 1580998	Presidente
2	Anderson Brito dos Santos	CPF ***.***.***-**-**	Membro
3	Silvertone Ferreira de Alencar	CPF ***.***.***-**-**	Membro

Art. 3º. A comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

5 - PORTARIA Nº 1.567, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.067504/2008-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor HENRIQUE SOARES VIEIRA MAGALHÃES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1630286, lotado no Gabinete, para participar do Programa de Formação correspondente ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Área Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por este Ministério, segundo o Edital ESAF nº 12, de 26 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2008, no período de 11 de novembro de 2008 a 24 de abril de 2009.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

6 - PORTARIA Nº 1.568, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, combinado com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no processo nº 60800.067634/2008-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor WALTER VENSON FILHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1642627, lotado na Superintendência de Administração e

Finanças e em exercício na Gerência de Recursos Logísticos, para participar do Programa de Formação correspondente ao cargo de Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Orientação Auditoria Governamental, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União – TCU, em virtude de sua aprovação em concurso público promovido por este Tribunal, segundo o Edital TCU-ACE nº 13, de 8 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2008, no período de 20 de outubro a 14 de novembro.

Art. 2º Durante o período do Curso de Formação, o estágio probatório do servidor ficará suspenso, devendo ter continuidade a partir do término do afastamento.

Art. 3º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo de Analista Administrativo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

7 - PORTARIA Nº 1.569, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94 da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2008, e tendo em vista o disposto no § 8º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os componentes abaixo para substituir, nas ausências ou impedimentos legais, os membros da Comissão constituída pela Portaria nº 1.042, de 18 de julho de 2008, publicada no BPS V.3 nº 29, de 18.07.2008, com a finalidade de receber bens e materiais da ANAC:

RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 151.064-6
LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 158.095-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

8 - PORTARIA Nº 1.572, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/ANAC/2008, firmado com a empresa DCORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.023.514/0001-86, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra e insumos, no Edifício Sede I – Aeroporto Internacional de Brasília, Edifício Sede II – EQSW 304/504 Sudoeste e no Edifício da

Sexta Gerência Regional – GER 6, para atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília.

Art. 2º - Designar a servidora ÍRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366 - 9568, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º-Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento da execução do mencionado Contrato nas respectivas localidades de prestação do serviço, de forma a subsidiar os fiscais designados.

LOCALIDADE	RESPONSÁVEIS
Sede II - Sudoeste	Guilherme Hagel / Felipe do Espírito Santo Melo
GER 6	Kelly de Fátima Carneiro/ Rodrigo Mendes Carvalho de Souza

Art. 4º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

9 - PORTARIA Nº 1.573, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9551, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2008, firmado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, CNPJ 02.843.359/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis, jardinagem, transporte de móveis e materiais e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do Edifício Sede I – Aeroporto Internacional de Brasília, Edifício Sede II – EQSW 304/504 Sudoeste e no Edifício da Sexta Gerência Regional – GER 6, para atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília.

Art. 2º - Designar o servidor MARCELO RYUDI KOMENO, matrícula SIAPE nº 1629856, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9551, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º-Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento da execução do mencionado Contrato nas respectivas localidades de prestação do serviço, de forma a subsidiar os fiscais designados.

LOCALIDADE	RESPONSÁVEIS
Sede II - Sudoeste	Guilherme Hagel / Felipe do Espírito Santo Melo
GER 6	Kelly de Fátima Carneiro/ Rodrigo Mendes Carvalho de Souza

Art. 4º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 046, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 04, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

10 - PORTARIA Nº 1.574, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366- 9556, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2007, firmado com a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.644.731/0001-32, que tem por objeto a Prestação de serviços de impressão departamental.

Art. 2º - Designar o servidor MARCELO RYUDI KOMENO, matricula SIAPE nº 1629856, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3366-9566, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1150, de 31 de Julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V3, nº 31, de 01 de agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

11 - PORTARIA Nº 1.575, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366- 9556, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2008, firmado com a empresa GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.500.641/0001-29, que tem por objeto o fornecimento de mobiliários, incluindo entrega, montagem, instalação e garantia, para atendimento à Agência Nacional de Aviação – ANAC, em Brasília, nos prédios localizados no Aeroporto e Setor Sudoeste.

Art. 2º - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

12 - PORTARIA Nº 1.576, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL BARBOSA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1106366, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6041, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2008, firmado com a empresa M.S. GOTO PROPAGANDA E PROMOÇÃO LTDA, CNPJ 05.388.468/0001-19, que tem por objeto a prestação do serviço especializado para organização do XV Seminário Regional de Aviação Civil, a ser realizado na cidade de Recife/PE.

Art. 2º - Designar a servidora TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (81) 2101-6042, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

13 - PORTARIA Nº 1.577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora DENISE CARVALHO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1596697, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366- 9349, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/ANAC/2008, firmado com a empresa MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ 02.309.040/0001-45, que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento diário de jornais e revistas nacionais e internacionais impressas, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Distrito Federal, bem assim disponibilização de acesso às matérias *on-line* nos sítios eletrônicos dos respectivos jornais e revistas, quando existentes.

Art. 2º - Designar a servidora MARINA BEZERRA DE MENEZES PERIN, matrícula SIAPE nº 1634642, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3814 – 6969, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

14 - PORTARIA Nº 1.578, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1586901, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3814 - 6777, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/ANAC/2008, firmado com a empresa MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ 02.309.040/0001-45, que tem por objeto a Prestação de serviços de fornecimento diário de jornais e revistas nacionais e internacionais impressas, para a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no Rio de Janeiro, bem assim disponibilização de acesso às matérias *on-line* nos sítios eletrônicos dos respectivos jornais e revistas, quando existentes.

Art. 2º - Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 210086, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3814 6925, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

15 - PORTARIA Nº 1.579, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9527, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031/ANAC/2008, firmado com a empresa NT SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.184.281/0001-30, que tem por objeto o Licenciamento de uso de Sistema Integrado para Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Art. 2º - Designar a servidora TELMA PILICIÊ CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 0129956, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366 - 9586, para responder como fiscal

substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º-Designar os servidores abaixo relacionados, que serão responsáveis pelo acompanhamento da execução dos módulos pertinentes à respectiva Gerência, de forma a subsidiar os fiscais do mencionado Contrato.

MÓDULOS	GERÊNCIA	RESPONSÁVEIS
Compras e Licitações	GELC	Gisele Aparecida Gonçalves de Oliveira/Eduardo Henrique Teles da Silva
Contratos	GELC	David Queiroz Pinto Júnior/Adriana Busatto Henke
Almoxarifado	GGRL	Marcos Vinícius Rother Cardoso/Marcelo Ryudi Komeno
Patrimônio	GGRL	Shirléia Silva de Carvalho/Hugo Velter

Art. 4º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Portaria nº 1.416/SAF/ANAC, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

16 - PORTARIA Nº 1.580, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE - 1611051 contato telefônico nº (91) 32107406, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 29/ANAC/2008, firmado com a empresa BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29, cujo objeto é Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Primeira Gerência Regional (GER-1) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Belém-PA.

Art. 2º - Designar o servidor ALYSSON CRITIANO DINIZ, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE – 1580239, contato telefônico nº (91) 32107406, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º da Seção II da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.2 nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de

abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

17 - PORTARIA Nº 1.581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALYSSON CRITIANO DINIZ, CPF ***,***,***-**, Matrícula SIAPE – 1580239, contato telefônico nº (91) 32107406, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/ANAC/2008, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A., CNPJ 33.000.118/0001-79, cujo objeto é Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento da Primeira Gerência Regional (GER-1) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Belém-PA.

Art. 2º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO MORAIS LIMA, CPF ***,***,***-**, Matrícula SIAPE - 1611051 contato telefônico nº (91) 32107406, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º da Seção II da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.2 nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

18 - PORTARIA Nº 1.582, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 94, Seção VIII, da Resolução nº 38, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, Nº 152, de 08 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, SIAPE nº 1557376, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9566, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2008, firmado com a empresa

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Edifício Sede da ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º - Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9554, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições de Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º- Fica revogada a Portaria nº 1142, de 31 de Julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS - V.3 nº 31 de 1º de Agosto de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

19 – RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Na Portaria nº 1.461, de 26 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V 3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, que trata da designação dos responsáveis pelo Setor de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília:

Onde se lê Portaria nº 1.461, leia-se, Portaria nº 1.461-A.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral